

DECRETO Nº 28.232/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, Art. 33 da Lei Municipal nº1493/2004 e ainda Processo Administrativo nº 000197/15 de 09/01/2015,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 02 de fevereiro de 2015, à Funcionária Efetiva **Maria Helena Saad Inkot**, Matrícula nº. 2485, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.980 de 10.950 dias, R\$ 1.397,62 de R\$ 3.524,06 correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe 1, Nível 03, Referência K e conforme previsto às fls. 68 à 73 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 1.397,62** (mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas